



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 8ª REGIÃO  
ATA DE REUNIÃO

**ATA 942**

Ata da nongentésima quadragésima segunda reunião Plenária, em convocação extraordinária, do Conselho Regional de Psicologia – 8ª Região, realizada no décimo nono dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, na modalidade híbrida (Plataforma Zoom Meetings e presencial), em atenção à Portaria Administrativa CRP-08 nº 004/2022 e às Resoluções CFP nº 10/2023 e CRP-08 nº 03/2023.

**Pessoas Conselheiras participantes:** Psic. Griziele Martins Feitosa (CRP-08/09153) – Cons. Presidenta; Psic. Rosiane Martins de Souza (CRP-08/14328) – Cons. Vice-Presidenta; Psic. Fernanda Costa Peixoto Primo (CRP-08/12328) – Cons. Secretária; Psic. Ana Ligia Bragueto Costa (CRP-08/08334) – Cons. Tesoureira; Cons. Eduardo da Silva Antonio (CRP-08/30797); Cons. Fabiane Kravutschke Bogdanovicz (CRP-08/19219); Cons. Gedeoni Coelho Marques (CRP-08/28627); Cons. João Victor da Silva (CRP-08/25123); Cons. Karen Aparecida Freitas de Oliveira (CRP-08/09015) – até 18h15; Cons. Matheo Bernardino (CRP-08/25791); Cons. Sergio Bezerra Pinto Junior (CRP-08/26037). **Justificaram ausências:** Cons. Andrey Santos Souza (CRP-08/30587); Cons. Claudia Cibele Bitdinger Cobalchini (CRP-08/07915); Cons. Emerson Luiz Peres (CRP-08/06673); Cons. Fábio Jose Orsini Lopes (CRP-08/09877); Cons. Fabíola Regina Ortega (CRP-08/17317); Cons. Graciane Barboza da Silva (CRP-08/23467); Cons. Jessica Alcimari Pelle (CRP-08/18477); Cons. Gustavo Filipowski (CRP-08/27778); Cons. Julia Mezarobba Caetano Ferreira (CRP-08/25872); Cons. Kathia Regina Galdino de Godoy (CRP-08/14630); Cons. Mario Seto Takeguma Junior (CRP-08/18972); Cons. Natalia Cesar de Brito (CRP-08/17325); Cons. Pamela Cristina Salles da Silva (CRP-08/20935); Cons. Paulo Cesar de Oliveira (CRP-08/17066); Cons. Paulo Vitor Palma Navasconi (CRP-08/25820); Cons. Sara Gladys Toninato (CRP-08/07092). **Também presentes:** Psic. Christiane Henriques Ferreira (CRP-08/22399) e Psic. João Henrique Paludo (CRP-08/38994) – Membros da COE (até 18h15); Iara Viviana Oliveira Noriega Prado e Marilene Antoniacomi dos Santos – Assessoras Administrativas da COE; Bruna Cristina de Oliveira Danziger (CRP-08/21793) – Psicóloga Técnica da COE; Psic. Elisandra Mirandola Krause (CRP-08/10853) – Assessora Técnica da COE; Psic. Karla Lucélia Losse Mendes (CRP-08/29641) – Gerente Técnica do CRP-08; Luiz Valmor Macarini Filho – Assessor Jurídico do CRP-08; Dra. Zenaide Carpanez (OAB/PR nº 18.420) – Assessora Jurídica e Procuradora do CRP-08. Havendo quórum, às 17h09 tem início a reunião Plenária. **1. Julgamento do PDE 018/2018** Às 17h11 tem início a sessão de julgamento do PDE 018/2018, registrada em ata à parte. Após o julgamento, às 18h15 a Cons. Karen Aparecida Freitas de Oliveira (CRP-08/09015), a Psic. Christiane Henriques Ferreira (CRP-08/22399) e o Psic. João Henrique Paludo (CRP-08/38994) se ausentam da Plenária. **2. Distribuição de Relatório para Julgamento 2.1 PDE 016/2019** Cons. Eduardo da Silva Antonio (CRP-08/30797) é indicado como Relator de julgamento, assumindo a relatoria. **3. Distribuição de Relatório Investigativo 3.1 PEI 011/2020 (em substituição ao PEI 009/2020)** Cons. Paulo Vitor Palma Navasconi (CRP-08/25820) é indicado como Relator, sob consulta, devido a ausência. **4. Agendamento de Julgamento 4.1 PDE 006/2019** A sessão de julgamento de relatoria da Cons. Fernanda Costa Peixoto Primo (CRP-08/12328) é agendada para dia 10 de maio de 2024 às 15h, no formato híbrido. **5. Relatórios Investigativos 5.1 PEI 043/2019** O Cons. Matheo Bernardino (CRP-08/25791) – Membro da Comissão de Ética apresenta ao Plenário o Relatório Investigativo elaborado pela COE, com indicação de instauração de Processo Disciplinar Ético. Pessoas Conselheiras impedidas de ofício para votar: Claudia Cibele Bitdinger Cobalchini (CRP-08/07915), Matheo Bernardino (CRP-08/25791) e Paulo Cesar de Oliveira (CRP-08/17066), pois compõem a Comissão de Ética (COE). Após elucidações junto à COE, a Cons. Ana Ligia Bragueto Costa (CRP-08/08334) propõe o encaminhamento do feito à Mediação, justificando que a suposição de infração é de artigos que não infringem os Princípios Fundamentais e que é relevante buscar a mediação, com vistas a diminuir o número de processos éticos neste Conselho, assim como a manifestação das partes pela mediação. O Plenário delibera, por maioria de votantes, correspondente a 6 (seis) votos, pelo encaminhamento do PEI 043/2019 à Mediação. Favoráveis à Mediação: Psic. Ana Ligia Bragueto Costa (CRP-08/08334) – Cons.

Tesoureira; Psic. Fernanda Costa Peixoto Primo (CRP-08/12328) – Cons. Secretária; Cons. Eduardo da Silva Antonio (CRP-08/30797); Cons. Fabiane Kravutschke Bogdanovicz (CRP-08/19219); Cons. João Victor da Silva (CRP-08/25123); Cons. Sergio Bezerra Pinto Junior (CRP-08/26037). Favoráveis à instauração de Processo Disciplinar Ético, nos termos do Relatório Investigativo apresentado pela COE: Psic. Rosiane Martins de Souza (CRP-08/14328) – Cons. Vice-Presidenta; Cons. Gedeoni Coelho Marques (CRP-08/28627). A Conselheira Presidenta não votou, tendo em vista o Artigo 114, § 8º do Código de Processamento Disciplinar (Resolução CFP nº 011/2019). Após a apreciação do PEI 043/2019, às 18h54 é encerrada a Plenária, devido a ausência de quórum para a apreciação do ponto remanescente (**5.2 PEI 001/2020**), o qual será pautado para a próxima reunião Plenária. Nada mais havendo a relatar, eu, Bruna Cristina de Oliveira Danziger (CRP-08/21793) – Psicóloga Técnica da COE, lavrei esta ata, que vai assinada por mim e pela Psic. Fernanda Costa Peixoto Primo (CRP-08/12328) – Cons. Secretária.



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Cristina de Oliveira Danziger, Orientadora Fiscal da Ética**, em 13/05/2024, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Costa Peixoto Primo, Usuário Externo**, em 13/05/2024, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1579579** e o código CRC **7BAE6CD6**.